



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



CERTIDÃO DE MATRÍCULA IMOBILIÁRIA – INTEIRO TEOR

Matrícula (CNM): 077065.2.0022557-90

Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa, Oficial Registrador da Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE (Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas), na forma da lei.

CERTIFICO que a requerimento da parte interessada, conforme Protocolo de Pedido de Certidão n. 34.856, nos termos dos artigos 19, da Lei n. 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e 1239, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, revendo nos livros, fichas e demais documentos, a meu cargo, nesta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, encontrei no **Livro n. 2 - Registro Geral**, a Matrícula n. **077065.2.0022557-90**, passando, pois, a certificar o que segue:

Dados do Imóvel : Apartamento Residencial em fase de construção, sob o nº. 304, do, Bloco 11, Tipo 2, integrante do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, sito à Avenida Doutor Paulo Petribu, s/n, Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, Tiúma, no município de São Lourenço da Mata, CEP 54.730-810, que será composto por: sala para dois ambientes (estar e jantar), 01 quarto social, 01 suíte (quarto + wc), 01 cozinha, 01 área de serviço e 01 vaga de estacionamento para veículo tipo passeio porte médio, área privativa (Coberta Padrão) 45,35m²; Área Privativa Total Real 45,35m²; Área de Uso comum total de divisão Proporcional - REAL de 18,62m², e área de unidade Real de 63,97m²; Edificado em uma fração ideal de 0,0029600 da Gleba 05, Resultante do Desmembramento do Rancho da Mata III, no município de São Lourenço da Mata. A referida gleba está Geo-referenciada no Sistema Geodésico Brasileiro, com coordenadas Plano Retangulares Relativas Sistema U T M - Datum SIRGAS 2000, referentes ao meridiano central 33°00' cuja descrição se inicia no vértice 1 de coordenada Este (X) 274.150,27m e Norte (Y) 9.116.884,89m, assinalado em planta anexa como segue: Do vértice 1 segue até o vértice 2, de Coordenada U T M E= 274.165,80m e N=9.116.866,15m, no azimute de 140°21'04" na extensão de 24,34m; Do vértice 2 segue até o vértice 3, da coordenada U T M E= 274.105,39m e N= 9.116.820,41m, no azimute de 232°52'07", na extensão de 75,77m; Do vértice 3 segue até o vértice 4, de coordenada U T M E= 274.028,54m e N= 9.116.762,22m, no azimute de 232°52'03", na extensão de 96,40m do vértice 4 segue até o vértice 5, de coordenada UTME = 273.951,93M e N=9.116.704,22m, no azimute de 232°52'17", na extensão de 96,09m; Do vértice 5 segue até o vértice 6, de coordenada UTME= 273.935,97m e N=9.116.692,13m, no azimute de 232°51'19", na extensão de 20,02m; Do vértice 6 segue até o vértice 7, de coordenada UTME=273.754,31m e N=9.116.554,58m, no azimute de 232°52'03", na extensão de 227,86m; Do vértice 7 segue até o vértice 8, de coordenada





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8EQ-TMV2L-3HRWA>

UTME=273.745,66M e N=9.116.578,90m, no azimuth de 340°25'15", na extensão 25,81m; Finalmente do vértice 8 segue até o vértice 1 (início da descrição), no azimuth de 52°54'05", na extensão de 507,29m, fechando assim o polígono acima descrito, abrangendo uma área de 12.516,91m² ou 1,2516ha ou e um perímetro de 1.073,56m. Confrontações: Do vértice 1 ao vértice 2 limita-se por divisa, confrontando Prop. Gleba 01 (Área Remanescente); Do vértice 2 ao vértice 3 limita-se por divisa, confrontando com Área Remanescente do Rancho da Mata III (Gleba 05 Área Remanescente); Do vértice 3 ao vértice 4 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04); Do vértice 04 ao vértice 05 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 03); Do vértice 5 ao vértice 6 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 02); Do vértice 6 ao vértice 7 limita-se por divisa, confrontando com Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 01); Do vértice 7 ao vértice 8 limita-se por divisa, confrontando com Linha Férrea RFFSA/Área Urbana de São Lourenço da Mata; Finalmente do vértice 8 ao vértice 1 limita-se por divisa, confrontando com Prop. Rancho da Mata II; Limites e Confrontações: Norte: Com a Gleba 06 (Área Desmembrada Gleba 05). Sul: Área Urbana de São Lourenço. Leste: Com Propriedade Gleba 01 (Área Remanescente). Oeste: Rancho da Mata III (Área Desmembrada Gleba 04). Perfazendo uma Área Total de 20.349,28m² (vinte mil, trezentos e quarenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados); Com sua Inscrição Imobiliária junto a Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, sob o nº. 22225132015443172, Sequencial sob o nº. 100791.

Dados do Proprietário : NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030.

Registro Anterior: Transcrição da Matrícula 19475, R-1-19475, R-2-19475, em datas de 09 de maio de 2014, 13 de maio de 2014 e 01 de julho de 2016. Protocolado sob o nº. 34592 em data de 30/05/2017. São Lourenço da Mata/PE, 30 de maio de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

R.1 - 22557 - Transmittente : NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Adquirente : JOSE CESAR DA SILVA**, brasileiro, nascido em 17/02/1984, técnico de mecânica, portador de Carteira de Identidade nº. **6322718**, **expedida por SDS/PE**, em 31/07/2010 e do CPF **059.478.654-16**, solteiro, residente e domiciliado em R Joaquim Alheiros, 513, Bl C, Cs 31, Cordeiro em Recife/PE. **Interveniente Construtora : NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenon Magalhães, nº. 4779 SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Titulo : Compra e Venda; Forma do Titulo : Contrato de Compra e Venda de Terreno Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos do FGTS, datado de 26 de agosto de 2016. Número do Contrato: nº 8.7877.0045690-6. Valor : R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais); Sendo este valor composto mediante a integralização das parcelas abaixo: Recursos próprios R\$: 21.034,00 (vinte e um mil e trinta e quatro reais); Valor do recursos da conta vinculada de FGTS R\$: 0,00; Desconto concedido pelo FGTS R\$ 3.966,00 (três mil, novecentos e sessenta e seis reais) e Financiamento concedido pela Credora Fiduciária: R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 626,36; TSNR: R\$ 312,50; e FERC R\$ 69,60; Protocolado sob o nº. 34592 em data de 30/05/2017. São Lourenço da Mata/PE, 30 de maio de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

R.2 - 22557 - Credora Fiduciária : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto - Lei, nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto - Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF, sob o nº **00.360.305/0001-04**, representada por seu procurador Substabelecido Andre Leonardo Siqueira Silva, conforme descrição no referido contrato. Devedores Fiduciante: JOSE CESAR DA SILVA, brasileiro, nascido em 17/02/1984, técnico de mecânica, portador de Carteira de Identidade nº. 6322718, expedida por SDS/PE, em 31/07/2010 e do CPF 059.478.654-16, solteiro, residente e domiciliado em R Joaquim Alheiros, 513, Bl C, Cs 31, Cordeiro em Recife/PE. **Incorporadora/Fiadora : NACIONAL EMPREENDIMENTOS E INVESTIMENTOS LTDA**, sociedade empresária sob forma limitada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº. **08.626.355/0001-00**, estabelecida nesta Capital à Av. Governador Agamenom Magalhães, nº. 4779, SL 403, Empresarial Isaac Newton, CEP: 50070-160, bairro da Ilha do Leite, neste ato representada por Abílio Jorge Faria da Costa, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº. 6.489.278 - SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 045.392.314-30, residente e domiciliado na Rua Francisco da Cunha, 440, apt 1201, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51020-041 e ou Gustavo Gomes Pinto Coelho Afonso, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº. 5.418.724-SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 034.159.984-01, residente e domiciliado na Rua José Aderval Chaves, 230,0 apt 602, bairro de Boa Viagem, Recife-PE, CEP: 51.111-030. **Título** : Alienação Fiduciária; **Forma do Título** : Contrato de Compra e Venda de Terreno Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações, Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, Recursos do FGTS, datado de 26 de agosto de 2016. Número do Contrato: nº 8.7877.0045690-6. **Valor** : R\$ 100.000,00 (cem mil reais), à serem pagos no prazo de 360 (trezentos e sessenta) meses, em prestações mensais e consecutivas; Sendo o valor da primeira prestação de R\$ 588,40 (quinhentos e oitenta e oito reais e quarenta centavos). Foi recolhido referente ao pagamento das custas do ato, Emolumentos: R\$ 626,36; TSNR: R\$ 200,00; e FERC R\$ 69,60; Protocolado sob o nº. 34592 em data de 30/05/2017. São Lourenço da Mata/PE, 30 de maio de 2017. Eu, ERIK RENATO DE FONTES, Escrevente o digitei. Eu, IVALDO SOARES DE LACERDA, Oficial Substituto, subscrevo e assino.

Av.3 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-1-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registraiis passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/08/2019. **Oficial/Substituto**.

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Av.4 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. R-2-19.475, datada de 13/05/2014, no Livro 2, Registro Geral, referente à **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.5 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.793, no Livro 3, Registro Auxiliar, referente à **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.6 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO : Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação da Constituição do Patrimônio de Afetação, averbada sob o 4, Matrícula n. 19.475, o Termo de **Constituição de Patrimônio de Afetação** celebrado em 27/09/2017, sobre o Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube, pela incorporadora **Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA**, CNPJ/MF n. 08.626.355/0001-00, e pelos proprietários dos direitos reais. Nos termos do Art. 1.231, Parágrafo Único, do Provimento nº. 20 de 20/11/2009 (DJE 30/11/2009). Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.7 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INCORPORAÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação n. AV-6-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente ao **Memorial de Incorporação do Reserva Atlântica**





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

Palmeiras Condomínio Clube, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.8 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA INSTITUIÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, a Averbação n. AV-7-19.475, datada de 06/04/2018, no Livro 2, Registro Geral, referente a **Instituição de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003** ; **Ato gratuito**. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.9 - 22557 - Protocolo n. 37004 - 20/09/2019 13:47:03 - COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA CONVENÇÃO: Faço constar de ofício, em razão de omissão da delegação anterior, o registro n. 1.866, no Livro 3, Registro Auxiliar, datada de 06/04/2018, referente a **Convenção de Condomínio do Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube**, localizado na Avenida Doutor Paulo Petribú, CEP 54730-810, s/n, bairro de Pixete, São Lourenço da Mata/PE. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente. Guia SICASE n. **10793003** ; **Ato gratuito**. A contar de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 23/09/2019 . **Oficial/Substituto.**

Av.10 - 22557 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - EDIFICAÇÃO DA UNIDADE/ HABITE-SE : Faço constar, atendendo a requerimento da incorporadora, datado de 12/12/2019, a averbação da **edificação da unidade principal "Reserva Atlântica Palmeiras Condomínio Clube"**, situado na **avenida Doutor Paulo Petribu, CEP 54730-810, bairro de Tiúma, São Lourenço da Mata/PE**, conforme Alvará de Habite-se n. 21/2019, datado de 30/05/2019. Deixa de apresentar a Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, Certidão Negativa de Débitos Fiscais, bem como, CND fornecida pela Secretária da Receita Federal do Brasil, de tal forma como esta previsto no Provimento n. 16/2019, Poder Judiciário Do Estado De Pernambuco, Corregedoria Geral Da Justiça, datado de 24/10/2019. O **valor da construção de R\$ 72.864,42 (setenta e dois mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos)**. Guia de recolhimento n. **11032230, Emolumentos líquidos: R\$ 146,00; TSNR: R\$ 145,73; FERC R\$ 16,22; FERM-PJPE R\$ 1,62; FUNSEG R\$ 3,24; ISS R\$ 0,00 e Total R\$ 312,81.** Documentos arquivados eletronicamente, dou fe. A partir de 11/01/2019, os atos registrais passam a ser



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralsm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto**

Av.11 - 22557 - Protocolo n. 37038 - 27/09/2019 10:56:59 - CANCELAMENTO DA CONSTITUIÇÃO DO PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO : Faço constar, atendendo a requerimento da proprietário/a, a **Averbação de CANCELAMENTO da constituição do patrimônio de afetação**, averbado sob o AV-4 da Matrícula n. 19.475 e comunicada nesta Matrícula, considerando presentes os requisitos previstos no inciso I do artigo 31-E da Lei 4.591/64. Dou fé. Documentos arquivados eletronicamente, dou fé. A partir de 11 de janeiro de 2019, os atos registrais passam a ser assinados com certificado digital, em virtude da implementação do registro eletrônico, de acordo com a MP 2.200/2001. Ato praticado conforme Art. 153-B do Código de Normas de Pernambuco, como está previsto no Provimento n. 06/2017, Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, Corregedoria Geral da Justiça, datado de 25/09/2019. São Lourenço da Mata/PE, 16/12/2019. **Oficial/Substituto.**

Av.12 - 22557 - Protocolo n. 38823 - 09/03/2021 17:54:14 - INDISPONIBILIDADE DE BENS: Faço constar conforme consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens-CNIB, **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001**, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos LTDA, a **averbação de Indisponibilidade** do imóvel objeto da presente matrícula. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13441590**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.NWF03202103.01879** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 17/03/2021 . Eu Maria Clara Marques Anchieta dos Santos, escrevente à digitei, _____, Eu, Valdete Marques de Mendonça Silva, escrevente, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.13 - 22557 - Protocolo n. 39474 - 21/05/2021 15:34:36. CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE DE BENS: Procedo esta averbação de retificação, nos termos da Lei n. 6.015/73, artigo n. 213, I, do cancelamento da INDISPONIBILIDADE constante **protocolo: 202001.2414.01043840-IA-620, processo: 00318256120198172001**, datado de 24/01/2020, por ordem do STJ - Superior Tribunal de Justiça - PE - Pernambuco – PE – Recife – PE – 2E Vara de Execução de Títulos Extrajudiciais da Capital - Seção B, Dados das Partes: 08626355000100 Nacional Empreendimentos e Investimentos





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

LTDA. A averbação ora cancelada foi lavrada equivocadamente oriunda de uma falha mecânica do software desta Serventia. Por este fato fica cancelada a indisponibilidade, supra citada. Guia de recolhimento **SICASE (Gratuito) n. 13807402**. Emolumentos: R\$ 0,00; TSNR: R\$ 0,00; FERC R\$ 0,00; FERM-PJPE R\$ 0,00; FUNSEG R\$ 0,00; ISS R\$ 0,00. Total R\$ 0,00. **Selo digital n. 0077065.LPP05202101.01841** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O referido é verdade e dou fé. São Lourenço da Mata/PE, 21/05/2021 . Eu, Erik Renato de Fontes, escrevente à digitei, _____. Eu, César Antônio Pinto Ataíde, Oficial Registro Substituto, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.14 - 22557 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Requerimento datado de **04/04/2023**, no qual a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF, conforme Ofício n. **360507/2023**, solicita a consolidação da propriedade do imóvel em nome do **fiduciário**, de acordo com o procedimento previsto no art. 26, § 1º da Lei 9.514/97, referente a alienação fiduciária incidente sob o **R-2**, da presente Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368**, no valor total de R\$ 107,31, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 75,45; TSNR: R\$ 16,77; FERC R\$ 8,38; FERM-PJPE R\$ 0,84; FUNSEG R\$ 1,68; e ISS R\$ 4,19. **Selo digital n. 0077065.UOH12202201.03835** - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 10/04/2023 . Eu, GLEICIANE AMANDA BEZERRA DA SILVA LACERDA, escrevente a digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

Av.15 - 077065.2.0022557-90 - RENUMERAÇÃO DA MATRÍCULA : Procedo a presente averbação de renumeração, desta Matrícula, para o Código Nacional de Matrícula – CNM n. 077065.2.0022557-90, de acordo com o artigo 2º, Parágrafo Único, do Provimento n. 143 datado de 25/04/2023, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). São Lourenço da Mata/PE, 17/08/2023 . Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-16 - 077065.2.0022557-90 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - DECURSO DE PRAZO SEM PURGAÇÃO DA MORA : Procedo esta averbação, nos termos do artigo 26-A, § 1º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar que, no curso do procedimento indicado no **AV- 14** desta Matrícula, após a devida intimação do/a/s devedor/es, ocorreu o decurso de prazo legal, sem a purgação da mora pelo/a/s devedor/es. Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368 , 19385516** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.YTF11202302.00040 - Consulte a autenticidade do selo digital em



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705
Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/01/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-17 - 077065.2.0022557-90 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE : Procedo esta averbação, de acordo com os artigos 1.177, VIII, e 1.335 a 1.346, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) – e 23, 26, caput, §§ 1º ao 8º, 26-A e § 1º, e 27, caput, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, em observância ao procedimento iniciado a requerimento da credora fiduciária, em data de **04/04/2023**, acompanhado da notificação realizada pelo **2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Registro Civil das Pessoas Jurídicas do Recife/PE**, sob o n. **495576**, em data de **25/07/2023**, sem que houvesse purgação da mora no prazo legal, para constar a consolidação da propriedade do imóvel, objeto desta matrícula, em favor da credora e proprietária fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04; e **AVALIAÇÃO FISCAL E DO RECOLHIMENTO DO ITBI:** O imóvel em questão, ora consolidado, foi avaliado pela Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, pela cifra de **R\$ 131.016,54 (cento e trinta e um mil, dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos)**, conforme a guia de Imposto sobre transmissão de bens imóveis por ato oneroso inter-vivos (**ITBI - I-V**) n. **10455/2023**, datada de 07/12/2023, figurando o código de barras n. **81660000026 8 20334167202 0 40106000000 7 00003004930 8**, com o valor para recolhimento de **R\$ 2.620,33 (dois mil, seiscentos e vinte reais e trinta e três centavos)**, o que foi feito pela Caixa Econômica Federal (CEF), em data de 11/12/2023, na conformidade do código da operação n. **CEF00461112230700790000640**. **EMIÇÃO DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS (DOI):** EMITIDA A DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias, no prazo legal, por esta Serventia Registral, de acordo com artigo 8º, da Lei n. 10.426, de 24 de abril de 2002, e Instrução Normativa RFB n. 1.112, de 28 de dezembro de 2010. Guia de recolhimento Guia de recolhimento **SICASE n. 17667368, 19385516**, no valor total de R\$ 1.109,53, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 651,67; TSNR: R\$ 327,53; FERC R\$ 72,41; FERM-PJPE R\$ 7,24; FUNSEG R\$ 14,48; e ISS R\$ 36,20. Selo digital n. 0077065.YTH11202302.04984 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/01/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-18 - 077065.2.0022557-90 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - DECLARAÇÕES DE DISPENSAS OBRIGACIONAIS APRESENTADAS PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF) DA: (I) CND TPEI (TAXA DE PREVENÇÃO E





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

EXTINÇÃO DE INCÊNCIO); (II) CND DAS OBRIGAÇÕES CONDOMINIAIS; E (III) CND MUNICIPAL : Procedo esta averbação, de acordo o artigo 1.177, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE) –, para constar as declarações de compromissos obrigacionais, datadas de **13/12/2023**, firmadas pela credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, por intermédio do Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, da CESAV/FL – CN Suporte à Adimplência – Florianópolis, com endereço na Rua Nossa Senhora de Lourdes, n. 111, 4º andar, Agrônômica, CEP 88025-220, na cidade de Florianópolis/SC, telefone (48) 3722-5631 e endereço eletrônico (e-mail): cesavfl@caixa.gov.br, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia n. **878770045690** , em complementação à documentação necessária a efetivação do procedimento da consolidação da propriedade do imóvel desta Matrícula, assumindo (a) a responsabilidade pelas dispensas das apresentações das certidões atinentes ao imóvel, desta Matrícula, (i) da Negativa de Débitos da Taxa de Prevenção e Extinção de Incêndio (TPEI); (ii) da Quitação das Obrigações Condominiais e (iii) da Negativa de Débitos Municipais; e (b) pelas eventuais obrigações pendentes, em atenção ao disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei n. 7.433, de 18 de dezembro de 1985. Guia de recolhimento **SICASE n. 19385478** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.YTC11202302.00171 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/01/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

AV-19 - 077065.2.0022557-90 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA : Procedo esta averbação para constar que foi cancelada a alienação fiduciária registrada no **R-2**, desta Matrícula, na conformidade do Ofício n. **360507/2023**, datado de **13/12/2023**, encaminhado pela Central de intimação eletrônica, em favor da Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04. Guia de recolhimento **SICASE n. 19385478** , no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.YSZ11202302.04885 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/01/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.



Valide aqui
este documento



SERVENTIA REGISTRAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE
Cartório de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas
Cnpj 29.283.392/0001-25 | CNS (CNPJ) 07.706-5 | CAEPF (INSS) 700115358705

Avenida Oito de Maio, n.118, bairro Centro, CEP 54735-010
Telefone (81) 3109-0008 | WhatsApp: (81) 98171-6060 | E-mail: serventiaregistralm@gmail.com
Oficial Registrador: Luiz Antonio Ferreira Pacheco da Costa



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

AV-20 - 077065.2.0022557-90 - Protocolo n. 46598 - 10/04/2023 08:44:30 - INDISPONIBILIDADE CONDICIONAL DA PROPRIEDADE ; E OBRIGAÇÃO DA CREDORA FIDUCIÁRIA, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CEF), DE PROMOVER, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, PÚBLICO LEILÃO PARA A ALIENAÇÃO DO IMÓVEL: Procedo a presente averbação, de acordo com o artigo 27, *caput*, e §§ 1º ao 8º, e, ainda, com observância do disposto no artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, para constar (i) a cláusula de restrição de disponibilidade condicional do imóvel consolidado desta Matrícula; e (ii) a obrigatoriedade da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, CEP 70304-914, na cidade de Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF n. 00.360.305/0001-04, de promover, no prazo de 30 (trinta) dias, público leilão para a alienação do imóvel consolidado desta Matrícula. Guia de recolhimento **SICASE n. 19385478**, no valor total de R\$ 112,34, com a descrição dos respectivos títulos e valores: Emolumentos: R\$ 78,98; TSNR: R\$ 17,55; FERC R\$ 8,78; FERM-PJPE R\$ 0,88; FUNSEG R\$ 1,76; e ISS R\$ 4,39. Selo digital n. 0077065.YTB11202302.02771 - Consulte a autenticidade do selo digital em www.tjpe.jus.br/selodigital. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE, 23/01/2024. Eu, GILBERTO BEZERRA DA SILVA, escrevente a/o digitei, _____, Eu, LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial Registrador, que este ato conferi e subscrevo, _____.

CERTIFICO que foram realizadas buscas no acervo desta Serventia Registral de São Lourenço da Mata/PE, desde sua instalação em 14/02/1879 até **23 de janeiro de 2024**. **CERTIFICO** mais, que encontrei a matrícula acima descrita e caracterizada que aqui transcrevo em inteiro teor, ou seja, reprodução autêntica da Matrícula n. 077065.2.0022557-90. **CERTIFICO**, que para efeitos de alienação, gravame ou disponibilidade do imóvel, desta Matrícula, este instrumento de **certidão terá validade de 30 (trinta) dias**, podendo ser convalidada, uma única vez, dentro do prazo de 6 (seis) meses, desde que não tenha havido qualquer alteração, nos termos do artigo n. 1239, § 11º e 12º, do Provimento n. 11, de 12 de julho de 2023 – Código de Normas do Extrajudicial – da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco (CGJ TJ/PE). **CERTIFICO** ademais, que a presente certidão contém a reprodução de todo o conteúdo da matrícula e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais, e restrições sobre o imóvel, que é próprio ante a inexistência de domínio da União e do instituto da enfiteuse particular, tudo independentemente de certificação específica pelo Oficial Registrador. **CERTIFICO** outrossim, que os dados pessoais constantes neste documento estão protegidos pela Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), apesar de público, devem ser utilizados somente para os fins específicos a que se destinam, ficando advertido que o uso para finalidades diversas desses dados, sujeitará o responsável às sanções nas áreas civil, criminal e administrativa, no que couber.





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/9NRT3-B8E8Q-TMV2L-3HRWA>

CERTIFICO, finalmente, que as despesas deste instrumento foram recolhidas por intermédio da Guia de recolhimento SICASE n. 19385478, com a descrição dos títulos e respectivos valores: Emolumentos: 40,12; FERC: 4,46, (Lei n. 12.978, de 28 de dezembro de 2005); TSNR: 8,92, (Lei n. 11.404, de 19 de dezembro de 1996 e Ato n. 1042/2013 - SEJU); FERM-PJPE 0,45, (Lei n. 16.521, de 27 de dezembro de 2018); FUNSEG 0,89, (Lei n. 16.522, de 27 de dezembro de 2018); ISS R\$ 2,23, perfazendo um total: 57,07. Selo: 0077065.YTL11202302.00954. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ. São Lourenço da Mata/PE em 23 de janeiro de 2024. Esta certidão foi elaborada e transcrita por: GILBERTO BEZERRA DA SILVA - Escrevente, e conferida por: LUIZ ANTONIO FERREIRA PACHECO DA COSTA, Oficial que este instrumento subscreve. NADA MAIS

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco
Selo: 0077065.YTL11202302.00954 Data: 23/01/2024 às 14:41:02 Consulte a autenticidade em www.tjpe.jus.br/selodigital

